

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

Portaria nº 1322 de 22 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 25.224 de 14 de julho de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 205/2020/DER-CGP de 01 de janeiro de 2020 e todas as suas alterações subsequentes, a contar de 14 de julho de 2020, atendendo nova redação do Decreto nº 25.224 de 14 de Julho de 2020, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, que desenvolve e acompanha o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/07/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#),



informando o código verificador **0012591353** e o código CRC **21F78FD1**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº
0009.019123/2019-52

SEI nº 0012591353